

PRORROGAÇÃO EDITAL 23/2024/2025/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI N° 23243.006457/2024-56

DOCUMENTO SEI N° 2531301

INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PRÓ-REITORIA DE ENSINO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI n° 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) n° 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei n° 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; resolve:

1. A submissão dos trabalhos relacionados ao Edital n° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI n° 2499963), de 12 de dezembro de 2024, fica prorrogada até o dia **7 de fevereiro de 2025**.

2. O cronograma disposto no item 9 do Edital n° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI n° 2499963) passará a vigorar da seguinte forma:

Quadro 4 – Cronograma

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 7 de fevereiro de 2025	SUAP/IFRO
Pré-Avaliação dos Projetos	Até 12 de fevereiro de 2025	SUAP/IFRO
Homologação das propostas	13 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO e SUAP
Publicação do Resultado Parcial	24 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra o Resultado Parcial	25 e 26 de fevereiro de 2025	SUAP/IFRO
Publicação do Resultado Final	28 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO e SUAP
Descentralização dos recursos aos <i>campi</i>	A partir de 6 de março de 2025, conforme disponibilidade orçamentária	Reitoria
Início da execução dos projetos	Após recebimento e/ou solicitação do recurso	Locais de aplicação dos projetos
Prazo final para execução dos projetos	Até 28 de fevereiro de 2026	SUAP/IFRO
Entrega do Relatório Final	Até 31 de março de 2026	SUAP/IFRO

3. **Retificar** o subitem 4.6 do Edital n° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI n° 2499963), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"4.6 A data de início do projeto deve ser a partir de 1 de fevereiro de 2025 e deve ser

executado em até 12 (doze) meses, com data limite de 31 de janeiro de 2026."

LEIA-SE:

"4.6 A data de início do projeto deve ser a partir de 6 de março de 2025 e deve ser executado em até 12 (doze) meses, com data limite de 31 de março de 2026."

4. As demais informações referentes ao Edital nº 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2499963) permanecem inalteradas.

5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio das Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP).

6. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/01/2025, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531301** e o código CRC **62639BC8**.